



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 10/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD)** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **081335/2018-79**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE